



Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE JOAÇABA

AVISO PÚBLICO Nº 04/Unoesc/2010

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Instituição Educacional, com sede na Rua Getúlio Vargas, 2125, na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos que desejarem inscrever-se para **professor tutor à distância**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **10 a 14 de maio de 2010**, no horário das **13h30min às 17h30min**, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc, Campus de Joaçaba, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Videira.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** comprovante de capacitação e/ou experiência em Educação a Distância, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano;
- c)** curriculum vitae atualizado – preferencialmente no modelo LATTES (CNPQ).

Parágrafo único. O atendimento das alíneas “a” e “c” é pré-requisito para a homologação da inscrição.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista na modalidade formação para o Magistério Superior, o candidato deverá comprovar, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;

d) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana ou em locais diferentes.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS, DA EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

I – Área das Ciências Humanas e Sociais

Curso: Informática – Licenciatura

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉD	Carga Horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Informática - Licenciatura	Produção de Textos	1ª	04	60h	Graduação e Especialização em áreas afins Capacitação em EaD
EMENTA: Ciência e tipos de conhecimento; método de estudo. Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos (projetos, relatórios e artigos) de acordo com as normas da ABNT.					
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉD	Carga Horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Informática - Licenciatura	Metodologia Científica	1ª	03	45h	Graduação e Especialização em áreas afins Capacitação em EaD
EMENTA: Ciência e tipos de conhecimento; método de estudo. Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos (projetos, relatórios e artigos) de acordo com as normas da ABNT.					
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉD	Carga Horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Informática - Licenciatura	Filosofia da Educação	1ª	04	60h	Graduação e Especialização em áreas afins Capacitação em EaD
EMENTA: As características do pensamento filosófico. Filosofia e Educação. O legado da Filosofia Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea (principais paradigmas).					
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉD	Carga Horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Informática - Licenciatura	Prática e Investigação Educativa I	1ª	04	60h	Graduação e Especialização em áreas afins Capacitação em EaD
EMENTA: Investigar e compreender os objetivos, a organização e especificidade da escola de Educação Básica.					

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉD	Carga Horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Informática - Licenciatura	Introdução a Informática	1ª	03	45h	Graduação e Especialização em áreas afins Capacitação em EaD
EMENTA: Noções básicas sobre o funcionamento do computador. Internet (navegação, enviar e receber mensagens. Agenda. Tradutor de texto, pesquisa de software). Gerenciamento de arquivos. Tendências da informática. A tecnologia como meio de comunicação e ferramenta de apoio ao ensino.					
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉD	Carga Horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Informática - Licenciatura	Introdução a Aplicativos	1ª	03	45h	Graduação e Especialização em áreas afins Capacitação em EaD
EMENTA: Editor de texto. Planilhas de cálculos. Editor de apresentações.					

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

São atribuições do professor tutor a distância:

- oferecer assistência metodológica e pedagógica com relação aos conteúdos abordados no âmbito do componente curricular;
- motivar a participação dos alunos e auxiliá-los no planejamento (ritmo e intensidade) do seu trabalho;
- esclarecer dúvidas e resolver problemas de ordem pedagógica que porventura surjam no decorrer do componente curricular que estiver tutorando;
- atuar como mediador do conteúdo programático a ser percorrido pelo aluno, orientar e esclarecer quanto aos conhecimentos do componente curricular de estudo;
- encaminhar virtualmente orientações relativas ao andamento da disciplina;
- disponibilizar material de consulta complementar aos seus estudos;
- participar das atividades de interação síncronas e assíncronas propostas para o componente curricular em que atua;
- discussões, com professor responsável pela disciplina, relativas à elaboração do guia de estudo;
- avaliar e fornecer *feedback* das atividades avaliativas, de acordo com os prazos estabelecidos;
- analisar e discutir o conteúdo do componente curricular, em conjunto com o professor formador, propondo aos autores, alterações relativas as dificuldades ou incorreções encontradas no desenvolvimento dos estudos.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração se dará em função da carga horária da disciplina. Sendo:

- Disciplina de 30 horas = R\$ 420,00;
- Disciplina de 45 horas = R\$ 630,00;
- Disciplina de 60 horas = R\$ 840,00.

5 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo de professores tutores será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

5.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para as vagas ofertadas, que será formada, minimamente, pela coordenação do curso, coordenação pedagógica da Unoesc Virtual e por um representante da Unoesc Virtual.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

6.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação

- a) Mestrado e Doutorado em áreas afim – 2 (dois) pontos
- b) Especialização – 1 (um) ponto

II - Regime de trabalho no semestre em curso

- a) de 4 horas até 20 horas – 3 (três) pontos
- b) de 20 a 29 horas – 2 (dois) pontos
- c) de 30 a 40 horas – 1 (um) ponto

III – Experiência em docência na Unoesc

- a) Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de pós-graduação: 2 (dois) pontos.
- b) Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.

IV - Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância

- a) acima de 100 horas – 3(três) pontos
- b) de 76 a 100 horas – 2(dois) pontos
- c) de 20 a 75 horas – 1(um) ponto

VI - Experiência em Educação a Distância

- a) Professor tutor em cursos na modalidade a distância – 03 (três) pontos
- b) Professor formador em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos
- c) Professor autor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) ponto

6.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 13 pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado.

6.4 Critérios de desempate:

- a) maior experiência de atuação em Educação a Distância;
- b) maior carga horária de capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância;
- c) maior titulação;
- d) maior experiência na docência em nível superior;
- e) maior tempo de trabalho ininterrupto na instituição.

7 DOS PRAZOS

7.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia 19 de maio de 2010.

7.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até 20 de maio de 2010.

7.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia 17 a 18 de maio de 2010.

7.4 O resultado final será divulgado no dia 19 de maio de 2010.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos professores tutores classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

8.2 Os professores tutores classificados deverão participar de treinamento específico para esta finalidade.

8.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba-SC, 28 de abril de 2010.

ARISTIDES CIMADON
Reitor